



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 038, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Governadora Maria Izolda Cela de Arruda Coelho.

O **Vereador João Batista Viana**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Governadora **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**, em reconhecimento ao destacado trabalho público da agraciada em prol da população cearense, em especial do Vale do Acaraú, onde se insere a cidade de Marco.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de novembro de 2022.

João Batista Viana

Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

A agraciada, **Maria Izolda Cela de Arruda Coelho**, é Mestre em Gestão e Avaliação da Educação Pública pela Universidade Federal de Juiz de Fora (MG). É graduada em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará com Especialização em Gestão Pública pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Integrou a Secretaria de Educação do Município de Sobral-CE de 2001 a 2003, como Secretária Adjunta de Educação e de 2004 a 2006 como Secretária de Educação. Exerceu o cargo de Secretária Estadual de Educação de 2007 a abril de 2014. Vice-governadora do Estado do Ceará na gestão 2015 a 2018 e na gestão atual (2019-2022).

Em 2022, assumiu definitivamente o Governo do Estado do Ceará em razão da desincompatibilização do então Chefe do Executivo, Camilo Santana, **sendo a primeira mulher a se efetivar no cargo.**

Não fosse suficiente, é congratulada e reconhecida nacionalmente como baluarte na modernização da educação pública, com ações que repercutem em toda a extensão do Ceará, inclusive em Marco, levando o Estado à condição de referência na matéria.

Chefia o Executivo estadual de modo equânime, adotando políticas públicas eficazes em todas as regiões do Estado, sem nenhuma distinção ou predileção.

Recentemente, inclusive, enviou Projeto de Lei à Assembleia Legislativa disciplinando o pagamento dos valores da primeira parcela dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) aos profissionais do magistério, ação que se constitui verdadeiro marco para a referida carreira, que nunca foi tão contemplada.

Em face do equilíbrio e competência com que gera os projetos públicos, se notabilizou como liderança política estadual, desenvolvendo a benquerença



da população cearense, que assim como a de Marco, nutre absoluta admiração pela gestora e pelo ser humano.

Neste contexto, a população local, se fazendo representar pelo signatário, aponta o nome da agraciada como merecedora da honraria, inclusive como forma de agradecimento pela dedicação à causa pública.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 17 de novembro de 2022.

João Batista Viana
Vereador